



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO: José Washington Gonçalves de Souza	Admissão: 02/07/2003	MATRÍCULA 0041
---	--------------------------------	--------------------------

CARGO Motorista	LOCAL DE EXERCÍCIO Secretaria de Saúde
---------------------------	--

Resolve
Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **José Washington Gonçalves de Souza** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 240 dias, período de 08 meses consecutivos a partir do dia **04/05/2026** até o dia **30/12/2026** referente a 20(vinte)anos de quinquênio a partir do período de 02/07/2003 a 01/07/2023. Publicado no Boletim Oficial do Município datado de 01/04/2026.

CIENTE

LOCAL E DATA
Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.

ASSINATURA DO SERVIDOR

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

Justifica

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

PORTARIA Nº 035/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o OFÍCIO GG111, datado de 09 de março de 2026, do Governo do Estado da Paraíba, comunicando a anuência para a disposição da servidora municipal **GEISIANE KÍSSIA GOMES DA SILVA**, para que possa laborar junto à Agência Operacional Municipal – GOPER, através da EMPAER, com ônus para o órgão de origem;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 056/2025, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba, por meio da EMPAER, e o Município de Taperoá – PB;

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **GEISIANE KÍSSIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 501120, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços junto à Agência Operacional Municipal – GOPER de Taperoá-PB, vinculada à EMPAER – Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária, com ônus para o órgão de origem.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

PORTARIA Nº 036/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo a requisição do Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

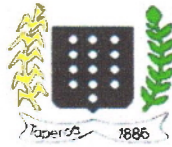
Exonerar a pedido **IRAN DE LIMA LOURENÇO** de compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taperoá/PB.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

PORTARIA Nº 037/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **DANIEL SILVA DINIZ**, de compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taperoá - Paraíba, em substituição ao conselheiro Manuel Alisson Guedes Diniz, que se encontrava de férias, referente ao mês de março de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

PORTARIA Nº 038/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo a requisição do Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

R E S O L V E:

Nomear **DANIEL SILVA DINIZ** para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taperoá/PB em renúncia ao Conselheiro Tutelar Iran de Lima Lourenço.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

PORTARIA Nº 039/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Convocar a Sra. **VERÔNICA MARTINS VIVAS DOS SANTOS**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taperoá - Paraíba, em substituição a conselheira Geisa Fernanda de Lima Maciel, que se encontra de férias, referente ao mês de abril de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

PORTARIA Nº 040/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2026, do Prefeito Municipal de Teixeira/PB, que autoriza a cessão da servidora **LÍGIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ**, com ônus para o órgão cedente;

CONSIDERANDO que a referida servidora manifestou concordância com a cessão, conforme Ofício nº 048/2026 do ente cessionário;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação do Município de Taperoá/PB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 108 e seus incisos da Lei Municipal nº 026/2011;

RESOLVE:

Designar a servidora cedida **LÍGIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ**, professora com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Teixeira/PB, para prestar serviços na Secretaria de Educação de Taperoá/ PB.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.


GEORGE CIRÓ MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

PORTARIA Nº 041/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2026, do Prefeito Municipal de Teixeira/PB, solicitando a cessão do servidor, com ônus para o ente cedente;

CONSIDERANDO que o referido servidor manifestou concordância com a cessão, conforme o mencionado ofício;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação do Município de Taperoá/PB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 108 e seus incisos da Lei Municipal nº 026/2011;

RESOLVE:

Ceder a servidora Municipal **EUGÉCIA ROSA DE LIMA**, matrícula nº 500.537, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, com ônus para o órgão cedente.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.


GEORGE CIRÓ MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

PORTARIA Nº 042/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor, **LUIZ HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS** para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

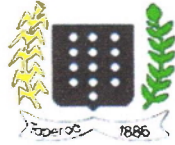
Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Higieneização - Seinfra** - a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

PORTARIA Nº 043/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **IRAN DE LIMA LOURENÇO**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC -V, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

PORTARIA Nº 044/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor o **COMITÊ** de fiscalização que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias a consecução das finalidades indicadas no presente instrumento de **CONVÊNIO Nº 04/2026**, destinado à execução da operação carros-pipa, no qual possuirá a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Horácio Silva dos Santos – CPF: 039.469.424-40

Representantes do Poder Legislativo (Situação):

- Francisco Ronaldo Bezerra Victor – CPF:035.278.814-33

Representantes do Poder Legislativo (Oposição):

- Cícero Félix de Lima – CPF: 008.680.374-35

Representantes das instituições Religiosas:

- Francisco Carlos Correia – CPF: 356.780.034-53

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município:

- Maria Suélia Guimarães – CPF: 689.902.004-15

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

PORTARIA Nº 045/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO as perícias realizadas na servidora **SÔNIA MARIA FÉLIX DE QUEIROZ**;

CONSIDERANDO que foi diagnosticada com Osteoporose pós-menopáusica sem fratura patológica (CID 10 – M 81.0);

CONSIDERANDO que após avaliação Pericial está apto para o trabalho com restrições;

R E S O L V E:

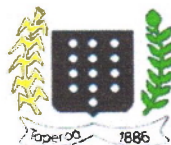
Adaptar a Servidora Municipal **SÔNIA MARIA FÉLIX DE QUEIROZ**; Matrícula nº 09084 para exercer as atividades de **Agente Administrativo, pelo período de 365 dias (1 ano)**, na Escola Municipal de Ensino Infantil “Melquíades Fernandes Pimenta” da Secretaria de Educação - SEDUC - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.


GEORGE CIRIO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

PORTARIA Nº 046/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. A Pedido, determinar o retorno do servidor Municipal **FRANCISCO DE ASSIS GOMES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, matrícula nº 500444, às suas funções de origem junto à Secretaria de Educação - SEDUC - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Art. 2º. Em consequência, fica suspensa a sua designação para o exercício na Secretaria de Saúde, para a qual havia sido remanejado através da portaria nº064/2012, publicada em 01 de março de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

PORTARIA Nº 047/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO as perícias realizadas no servidor **SEBASTIÃO VENCESLAU SOARES JÚNIOR**

CONSIDERANDO que foi diagnosticado Espondilite Anquilosante (CID 10 – MS 45); Transtornos de discos lombares e de outros discos intervertebrais com radiculopatia (CID 10 – MS 11);

CONSIDERANDO que após avaliação Pericial está apto para o trabalho com restrições;

R E S O L V E:

Adaptar o Servidor Municipal **SEBASTIÃO VENCESLAU SOARES JÚNIOR**, Matrícula nº 501381 para exercer as atividades de **ARTÍFICE - ELETRICISTA - Turno Diurno das 07:00 as 13:00 horas, pelo período de 365 dias (1 ano)**, na Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.


GEORGE CIRIO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

PORTARIA Nº 048/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 0801188-48.2025.8.15.0091.

RESOLVE:

Art. 1º. **REDUZIR** a carga horária da servidora Municipal **KLIVIA DJAINY DINIZ LUCENA**, servidora efetiva, matrícula nº 501019 e Portaria nº 143/2019, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, conforme determinação judicial, em 50% (cinquenta por cento), com expediente das 08:00 às 12:00 horas, sem redução dos vencimentos.

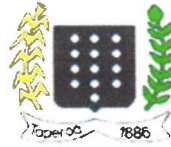
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Rele



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

PORTARIA Nº 049/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE TAPEROÁ/PB BIÊNIO 2026-2028.

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes membros técnicos das Secretarias Municipais para compor o Conselho Municipal de Turismo, Cultura E Economia Criativa de Taperoá/PB, por meio do Decreto nº007/2026, para o exercício do mandato correspondente ao biênio 2026-2028, conforme relação abaixo:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Artes Literárias

- Titular: Felipe Sérvulo Maciel da Costa - CPF: 071.663.244-65
- Suplente: Ednaldo Batista de Lima - CPF: 412.185.744-53

Artes Cênicas, Música e Cultura Popular

- Titular: Maria Alcileide da Silva - CPF: 055.534.144-58
- Suplente: Claudete Vieira de Andrade Moraes - CPF: 992.136.564-91

Artes Audiovisuais, Artes Visuais e Produção Cultural

- Valder Jones Nóbrega de Oliveira - CPF: 104.541.834-02

Cultura Viva

- Titular: Alice Monteiro Lima - CPF: 992.111.304-68
- Suplente: Felipe Casemiro da Silva - CPF: 705.589.604-56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

Artesanato e Economia Criativa

- Titular: Maria Luciete Paulo de Andrade - CPF: 035.594.044-28
- Suplente: Genilda Pereira Levino - CPF: 554.644.324-34

Turismo, Patrimônio e Comércio

- Titular: Pamalla Moreira Santos - CPF: 116.211.364-26

II- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Turismo, Cultura e Economia Criativa

- Titular: Laís Elias da Costa - CPF: 094.089.904-39
- Suplente: Natanael Bezerra Gomes - CPF: 034.184.244-30

Secretaria de Educação

- Titular: Paulo Cristóvão Macena Vilar de Carvalho - CPF: 840.268.984-15
- Suplente: Áurea Jane Gonçalves Gouveia e Sergio - CPF: 001.301.184-78

Secretaria de Assistência Social

- Titular: Gilmara Aires Campos - CPF: 117.525.554-81
- Suplente: Manoel Vítor Alves Xavier - CPF: 104.321.934-05

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

- Titular: Sandomar Vieira Pinto Júnior - CPF: 036.724.124-22

Secretaria de Saúde

- Titular: Jesus Emanuel Basílio Anísio - CPF: 105.436.814-75
- Suplente: Geovânio dos Santos Rodrigues - CPF: 056.209.874-77

Secretaria de Agropecuária, Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente

- Titular: Horácio Silva dos Santos - CPF: 039.469.424-40
- Suplente: Rômulo Santhiago Trajano de Souza Silva - CPF: 089.903.914-66



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXIII

Art. 2º Os conselheiros ora empossados assumem o compromisso de exercer suas funções com responsabilidade, ética e dedicação, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de turismo, cultura e economia criativa no município de Taperoá/PB.

Parágrafo único A participação no Conselho é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de abril de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito